Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL Cada vez melhor

Nº 38/2006

PROJETO DE LEI Nº ~~025/06-PM~~

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 231 / 2006
CM-PALMITAL 21 / 08 / 06
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL E O CERONE (CENTRO EDUCACIONAL ROSE NEGRÃO).

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C. M. Palmital 21 / 08 / 06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA***:-

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato de Comodato com o CERONE, tendo como objeto uma área total de 455 m2, localizada na quadra 297, da rua Prof. Carlos Xavier da Costa, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º- O Contrato de Comodato terá prazo de vigência de 20 anos.

Artigo 3º- Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido Contrato correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 18 de agosto de 2006.

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR 07 (sete) votos
SESSÃO Ordinária DE 18 / 09 / 06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

C. M. Palmital
Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

ENCAMINHADO
EM 19 / 09 / 06
OFICIO N.º 175 / 06
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ENCAMINHADO
Cumpra-se
18 / 09 / 06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

JUSTIFICATIVA:-

PROJETO DE LEI Nº 025/06-PM

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 025/06-PM, o qual ***AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL E O CERONE (CENTRO EDUCACIONAL ROSE NEGRÃO).***

O objetivo deste Projeto de Lei é oferecer a esta entidade, local apropriado para receber e contribuir na educação de crianças de nossa cidade, que lá encontram apoio, alimentação, reforço escolar e lazer.

Trata-se de entidade devidamente documentada, que presta relevantes serviços para nossas crianças há mais de cinco anos e tal área da municipalidade encontra-se ociosa até o momento.

Como trata-se de assunto de extrema importância para o nosso Município, contamos com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente.

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-